



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 451/2010

“AFASTA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SERVIDOR GERALDO LUCAS DA ROCHA”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão de aposentadoria ao servidor Geraldo Lucas da Rocha, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na data de 25/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o servidor **GERALDO LUCAS DA ROCHA** do exercício das atividades laborais, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (13/05/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 13 de maio de 2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal
de Iuna

PROTÓCOLO Nº 4134/10

LIVRO: ADP. 1

Em 17 de maio de 2010

Protocolista